



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**428/2018, CELEBRADO ENTRE O**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A**  
**EMPRESA ORBIS AMBIENTAL S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, o Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA**, CPF Nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORBIS AMBIENTAL S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.984.726.0001/92**, com sede na Rodovia MG 05, Km 8,1 – Parte – Nações Unidas, Sabará/MG, CEP nº 34.590-390, Telefone (31) 3036-6300, neste ato representada pelo seus representantes legais Sr. **SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO**, CPF nº 469.801.487-53, CI nº 83-1-00461-5/D CREA/RJ e o Sr. **ANDRE LUIS PEREIRA GOMES**, CPF nº 045.312.247-79, CI nº 085.801.223-IFPRJ, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 428/2018, Pregão Presencial nº 054/2018, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do contrato nº 428/2018, o reajuste de 12,46% do valor global do contrato conforme INPC acumulado pelo período maio/2021 a abril/2022 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **23/05/2022**.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 428/2018 - a partir do dia 23/05/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 464.381,77 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos eoitenta e um reais e setenta e sete centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 428/2018**, cujo valor global é de **R\$ 3.727.533,23 (Três milhões setecentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)** passará para o valor global de **R\$ 4.191.915,00 (Quatro milhões e cento e noventa e um mil novecentos e quinze reais)**.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unit. Reajustado 4º termo aditivo	Valor Unit. Reajustado 5º termo aditivo	Valor Total Reajustado 5º termo aditivo
1	Serviços de recepção, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	55.500	TO	R\$ 67,16	R\$ 75,53	R\$ 4.191.915,00

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.2068 2119

MANUT.SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1171

Fonte: 170

**CLÁUSULA SEXTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de junho de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742  
698

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2022.06.24 14:58:27  
-03'00"

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA**  
Secretário Municipal de Obras

  
**SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO**  
Contratado

  
**ANDRE LUIS PEREIRA GOMES**  
Contratado

TESTEMUNHAS

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF:

  
**ORBIS AMBIENTAL S.A.**  
Renato Giovanni Menezes Fonseca  
Responsável Técnico  
CREA-SP 5061794668